



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de março de 2021, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-line*, por  
3 meio de webconferência, pelo link [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)  
4 [universitario-da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc), convocado por meio do Ofício Circular nº 02/2021/SODC/CUn, em caráter  
5 ordinário, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os  
6 conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão, consoante a lista de frequência  
7 enviada pelo Assina UFSC pelo link <https://u.ufsc.br/pCYaiAL>, os seguintes membros: Rogério  
8 Cid Bastos, Daniel de Santana Vasconcelos, Sebastião Roberto Soares, Juarez Vieira do  
9 Nascimento, Rosete Pescador, Jane Mara Block, Oscar Bruna-Romero, Arnaldo Debatin Neto,  
10 Luiz Salomão Ribas Gomez, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Juliano Gil Nunes  
11 Wendt, Joni Stolberg, Fabricio de Souza Neves, Jeferson Rodrigues, Michel Angillo Saad, Juliano  
12 Dal Pupo, Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Miriam Furtado Hartung,  
13 Carlos Antônio Oliveira Vieira, Luiz Augusto dos Santos Madureira, Tatiane de Andrade  
14 Maranhão, Santiago Francisco Yunes, Irineu Manoel de Souza, Pedro Antônio Melo, Edson  
15 Roberto De Pieri, Gregorio Jean Varvakis Rados, Adriano Peres, Caroline Rodrigues Vaz, Rafael  
16 Gallina Delatorre, Eugênio Simão, Fernanda Müller, Roberto Willrich, Dilceane Carraro, Aroldo  
17 Prohmann de Carvalho, Malcon Andrei Martinez Pereira, Gustavo Jorge dos Santos, Ricardo  
18 Alexandre Reinaldo de Moraes, Luiz Alberton, Camilla de Amorim Ferreira, Iclícia Viana, Karine  
19 Albrescht Kerr, Lucas Pereira da Silva, Gustavo Alexssandro Tonini, Karina Jansen Beirão,  
20 Ronaldo David Viana Barbosa, Eduardo de Mello Garcia, Antônio Marcos Machado, Rodrigo Luiz  
21 Coelho, Lucas de Azevedo Pazin, Cauê Baasch de Souza, Taylana Ramos Pirocca e Victor Hugo  
22 Graffunder de Oliveira e German Gregório Monterrosa Ayala Filho e Carlos Frederico Deluqui  
23 Gurgel, que estavam presentes, mas não assinaram a lista. A reunião foi presidida pelo  
24 professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Iniciada a sessão, foi justificada a ausência  
25 dos seguintes conselheiros: Júlio Faria Corrêa, Ivan Helmuth Bechtold, Glauber  
26 Wagner, Eduardo Luiz Gasnhar Moreira, Cristiane Derani, Sandra Rolim Ensslin e Ronaldo David  
27 Viana Barbosa. Precedendo a ordem do dia, foram empossados os novos conselheiros, quais  
28 fossem: I – representantes da Câmara de Graduação: a) Aroldo Prohmann de Carvalho, titular, e  
29 Antônio Augusto Alves Pereira, suplente; b) Júlio Faria Corrêa, titular, e Wendell Rondinelli  
30 Gomes de Farias, suplente; e c) Malcon Andrei Martinez, titular, e Raphael Schlickmann,  
31 suplente; II – representante do Ensino Básico Técnico e Tecnológico: Regina Ingrid Bragagnolo,  
32 suplente; III – representantes da Câmara de Pós-Graduação: a) Ivan Helmuth Bechtold, titular, e  
33 Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, suplente; e b) Glauber Wagner, titular; IV –  
34 representantes dos discentes: Ariely Cauany Supitz, suplente, e Cauê Baasch de Souza,  
35 suplente; V – representantes do Centro de Ciências Biológicas: Oscar Bruna-Romero, titular, e  
36 Cláudia Beatriz Nedel Mendes de Aguiar, suplente. Ao prosseguir, o presidente submeteu ao

37 colegiado os processos constantes da pauta. Houve discussão versando sobre a ordem da  
38 apreciação dos itens constantes da pauta, solicitando-se as alterações do item 12 para 2 e 10  
39 para 3, o que foi aprovado pelo Conselho. Antes de passar aos pontos de pauta, o conselheiro  
40 Gregório Jean Varvakis Rados lembrou que havia solicitado, na sessão anterior, espaço para  
41 efetuar a leitura de uma nota. Foi concedida a palavra ao conselheiro Gregório Rados, a fim de  
42 fazer a leitura do documento, conforme transcrito a seguir por solicitação do conselheiro  
43 Gregório Rados: *“Florianópolis, 28 de janeiro 2021. Sr. Magnífico Reitor Prof. Ubaldo Baltazar,*  
44 *Sras. e Srs. Conselheiros, é com satisfação, muito orgulho e emoção que retorno a este conselho.*  
45 *Minha participação iniciou-se na década de 90, quando representava a recém-instalada Câmara*  
46 *de Extensão, à época professor do CED. Depois voltei ao conselho como representante do CTC, e*  
47 *posso dizer que já alcancei mais de uma década de participação no CUn. Isto não me torna*  
48 *melhor ou pior do que qualquer outro membro deste conselho hoje. Apenas me confere um*  
49 *pouco de experiência, tendo votado a favor de inúmeros processos aprovados, outros não, e*  
50 *assisti a incontáveis debates interessantes. Debates com foco na UFSC. Infelizmente também vi*  
51 *ações que buscaram calar ou dominar este conselho, invadindo-o e mesmo prendendo seus*  
52 *conselheiros e demais participantes que aqui estavam em uma sessão aberta. Mas com certeza*  
53 *a mais dolorosa sessão que participei foi quando este conselho chorou a partida de seu Reitor.*  
54 *Fruto de uma enorme injustiça. Injustiça esta que não poderá ser reparada, mas talvez um dia*  
55 *se faça Justiça. Mas nestas reuniões, nas moções aprovadas, nos debates travados, havia*  
56 *sempre (ao que lembro) a transparência. Sim, a transparência, ou seja, podia-se identificar a*  
57 *origem de uma fala e de um movimento, mesmo que em alguns casos, oriundos de cidadãos*  
58 *externos à nossa instituição. Como pesquisador eu diria que a humanidade está diante de uma*  
59 *grande transformação. O ser humano, milhares de anos atrás, criou a escrita, e com isso foi*  
60 *possível representar e armazenar o conhecimento. O conhecimento explícito, então armazenado*  
61 *e compartilhado, trouxe mudanças significativas. E muito do que hoje é a base da ciência, da*  
62 *filosofia, da história, é decorrente desta descoberta. Então, diz a história, os príncipes alemães,*  
63 *na busca de confrontar e diminuir o poder da igreja católica romana, financiaram Gutenberg,*  
64 *que desenvolveu a impressão com caracteres móveis. Isto permitiu o compartilhamento do*  
65 *conhecimento em forma exponencial. Como resultado, a humanidade deu outro enorme salto,*  
66 *com o progresso da ciência e a difusão do conhecimento. Hoje, a criação e o compartilhamento*  
67 *de conhecimento estão sendo impactados pelas TICs, onde a velocidade de difusão da*  
68 *informação é quase sem barreiras, limites e com um custo tendendo a zero. Isto permite que um*  
69 *ser humano dissemine informação, mesmo quando esta informação não é uma verdade, não é*  
70 *um conhecimento, apenas a “sua verdade”, a sua opinião. Esta mudança possibilitou a*  
71 *ampliação da radicalização, porque deu aos radicais de todos as origens uma amplitude que*  
72 *não lhes era possível. Ou diríamos muito difícil. A humanidade deverá aprender a conviver com*  
73 *esta nova realidade, o que se intitulou de “fake news”. Isto foi debatido nos últimos dois*  
74 *congressos que participei, um de Ciência de Informação e outro de Engenharia e Gestão do*  
75 *Conhecimento. Mas estarão perguntando vocês, nobres conselheiras e conselheiros, por que*  
76 *desta menção às “fake news”. E aqui informo que parcela da minha emoção de voltar a este*  
77 *conselho é também de tristeza, ou desapontamento, uma vez que este conselho, em reunião do*  
78 *dia 1 de dezembro, deu voz a uma declaração de “Racismo por Professores do CTC”. Este*  
79 *documento assinado por um número significativo de conselheiros e publicado em site desta*  
80 *Universidade baseava-se em um site apócrifo. Sim, Sras. e Srs., um documento apócrifo, um site*  
81 *onde seus responsáveis não podem ser identificados e conseqüentemente não podem responder*  
82 *legal e civilmente por suas declarações (documento anexo). Já na reunião seguinte, no dia 4 de*  
83 *dezembro, os intitulados conselheiros pela democracia corrigiam suas declarações. Após o Prof.*  
84 *Márcio apontar a injustiça que estava sendo cometida com conselheiros do CTC, (documento*

85 em anexo). Mas voltemos à moção apresentada a este conselho que cita “alguns professores  
86 racistas do CTC”. Então, caros conselheiros, me permito perguntar: Quais conselheiros leram as  
87 referidas mensagens? Quais conselheiros identificaram racismo naquelas mensagens? Quem  
88 são os professores racistas? Além disso, e talvez como forma de pressão, o referido site  
89 apócrifo, posteriormente atualizado, informa que: “o próximo representante docente do CTC no  
90 CUn, Gregorio Varvakis, é um dos professores nesses e-mails.” Não seria isto uma forma de  
91 intimidar este conselheiro? Intimidar-me! Por quê? Ação similar a apontada pelo Prof. Márcio  
92 em sua declaração a este Conselho no dia 4 de dezembro, referindo-se à ação dos intitulados  
93 “Conselheiros pela democracia”. Que, como já afirmado anteriormente, retrataram-se. Volto a  
94 indagar aos nobres conselheiros: Quem leu as mensagens? Onde há racismo (discriminação ou  
95 injúria) nas mensagens? Foi este conselho ou os “conselheiros pela democracia” ingênuos ou  
96 incautos? Há, sim, comentários referentes à alteração do processo de ingresso nos programas  
97 de pós-graduação e/ou de como esta discussão foi conduzida na UFSC e, em particular a,  
98 aparente, imposição aos PGs do CTC. Nobres conselheiros, coloquem-se no lugar dos  
99 professores que tem suas fotos expostas e associados a atos racistas, trazidas a este conselho  
100 com base em informações de um site apócrifo. Como buscar reparação? Como corrigir esta  
101 informação? Sendo falsas estas acusações, percebam os graves prejuízos para as imagens dos  
102 injustamente acusados, para suas carreiras, sua vida privada. Podendo caracterizar tentativa de  
103 difamação, calúnia ou uma denúncia caluniosa. A denúncia poderia ter sido levada a ouvidoria,  
104 mas não, foi trazida a este conselho. O Magnífico Reitor na reunião de 1 de dezembro informou  
105 que as mesmas seriam verificadas. E sim, senhores conselheiros, este conselho deu espaço a  
106 estas acusações. Legalmente, ou estes conselheiros são coparticipes nesta difamação e  
107 injustiça, ou agiram de forma ingênua. E aqui apoio-me nas considerações finais do Prof. Márcio  
108 que me precedeu. A representação dos docentes do CTC demanda formalmente aos  
109 autointitulados Conselheiros pela Democracia, que divulguem explicitamente os comentários  
110 racistas dos docentes do CTC, apontando os seus autores. A recusa poderia ser imaginada, entre  
111 outras possibilidades, como tentativa de intimidação a professores do CTC e em particular à  
112 minha pessoa. A representação dos docentes do CTC demanda a correção da nota de repúdio  
113 excluindo qualquer menção ao CTC e aos seus professores. A retificação e retratação pública de  
114 sua carta de repúdio, nos mesmos meios em que foi divulgada e por igual período. Que seja  
115 restaurada a dignidade e a reputação da comunidade dos docentes do CTC, seus representantes  
116 e em particular os professores ali indicados. Identifique-se os autores das mensagens do site  
117 apócrifo ou seus responsáveis, podendo-se supor que ao não o fazer, ou foram incautos em  
118 divulgar informações, isto é, divulgaram de forma irresponsável “fake news”, ou estão  
119 protegendo-os das possíveis sanções legais. Gostaria de ressaltar que nos meus 12 anos de CTC  
120 nunca identifiquei um ato racista no nosso centro. E com certeza, os professores do CTC  
121 concordam com a nota aprovada por este conselho no dia 8 de dezembro. Ressalto também  
122 que, não vejo nos professores do CTC o “esgoto da UFSC”, expressão que surgiu em diálogo  
123 paralelo no YouTube quando da reunião deste conselho no dia 1 de dezembro. Resultando em  
124 indignação no conselho do CTC, e originou no pedido de desculpas do autor, aluno do CTC na  
125 primeira reunião deste ano. Meus colegas conselheiros, vivemos momentos tristes onde, ao  
126 contrário de união, temos estímulo à desunião, à discórdia e ao ódio. Falta-nos o diálogo. Sim,  
127 temos discursos de ódio, sectarismo. A nossa divisão pode trazer nossa derrota. Lembrem-se,  
128 senhores “Conselheiros pela democracia”, a democracia não é mantida ou defendida com  
129 falsidades (Fake News), não é mantida com ações intempestivas e de vida curta. A democracia  
130 está apoiada na união, na verdade e no debate autêntico. Esta Universidade é grande e me  
131 orgulho dela e de todos os seus integrantes, não somos um Centro Tecnológico, ou um Centro  
132 de Filosofia ou Centro de Educação ou .... Somos a Universidade Federal de Santa Catarina, e ela

133 *se faz grande e forte na união e no respeito às diferenças. E atuando de forma eficaz contra a*  
134 *discriminação, seja ela social, econômica, racial, de gênero ou outra qualquer.”* Feita a leitura, o  
135 presidente retomou a palavra e encerrou a breve discussão acerca do assunto exposto na carta,  
136 argumentando que esse objeto já havia sido discutido e superado pelo Conselho. Na  
137 continuidade, passou-se à análise dos seguintes itens, conforme enumerados na sequência. **1.**  
138 **Apreciação e aprovação da ata relativa à sessão de 23 de fevereiro de 2021.** Foi dispensada a  
139 leitura da ata, considerando que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo  
140 previamente, pois o documento havia sido encaminhado por correio eletrônico, e a solicitação  
141 de alteração já havia sido acatada. Submetida à votação, a ata foi aprovada por unanimidade  
142 pelo Conselho, registrando-se 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis. **2. Processo nº**  
143 **23080.010535/2021-84. Requerente: Gabinete da Reitoria (GR). Objeto: Apreciação da**  
144 **proposta de alteração da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, de modo a convalidar seu**  
145 **teor e o Calendário Suplementar Excepcional para o primeiro semestre de 2021 na UFSC,** sob  
146 relatoria do conselheiro Antonio Alberto Brunetta. Foi passada a palavra ao relator, que fez  
147 uma explanação sobre seu parecer. Durante o debate da proposta, houve manifestações a  
148 respeito da necessidade de uma discussão mais ampla sobre a matéria, bem como a respeito  
149 do andamento das atividades acadêmicas, efetuados pelos conselheiros Eugênio Simão, Victor  
150 Castro, Tatiane Maranhão, Aroldo Carvalho e Camilla Amorim. Também se discutiu sobre o  
151 represamento de alunos por conta da impossibilidade de acompanhamento das atividades em  
152 virtude da ausência de condições tecnológicas, preocupação demonstrada inicialmente pelo  
153 conselheiro Eugênio Simão. Foram ainda realizados relatos sobre as dificuldades que estavam  
154 surgindo com o represamento de alunos devido a não oferta de disciplinas práticas e teórico-  
155 práticas em vários cursos, especialmente na área da saúde, manifestados pelos conselheiros  
156 Eugênio Simão, Daniel Vasconcelos, Aroldo Carvalho e Taylana Pirocca. A conselheira Taylana  
157 Pirocca expressou que a Universidade, quando da retomada das aulas no formato remoto,  
158 havia tratado de maneira igual cursos de formatos distintos, e reivindicou planejamento efetivo  
159 e restabelecimento imediato das atividades práticas dos cursos da área da saúde. Igualmente,  
160 vários conselheiros demonstraram preocupação com a assimetria entre os calendários da  
161 graduação e da pós-graduação, assim como com relação aos seus impactos sobre ingresso de  
162 novos alunos, carga horária e recesso dos professores que atuavam na pós-graduação. O pró-  
163 reitor de Graduação, conselheiro Daniel Vasconcelos, efetuou alguns esclarecimentos acerca de  
164 pontos levantados no debate. Na sua fala, argumentou que se buscava a convergência entre os  
165 calendários acadêmicos, porém, segundo ele, cada modalidade precisava ser administrada de  
166 acordo com suas especificidades referentes àquele período. O conselheiro Daniel Vasconcelos  
167 sugeriu a manutenção da redação original da minuta em relação ao art. 2º, ao alegar que ela  
168 permitiria que a Universidade decidisse a retomada das atividades referentes a 2021.2 de  
169 maneira mais oportuna, a partir do cenário de seu respectivo período. Foram manifestadas  
170 posições contrárias a essa proposta, como pelos conselheiros Carlos Vieira e Miriam Hartung,  
171 que se posicionaram favoráveis ao planejamento do período de 2021.2. O conselheiro Fabricio  
172 Neves corroborou a proposta do conselheiro Daniel Vasconcelos, mas assumindo a necessidade  
173 de reavaliação constante do quadro sanitário para a análise da realização das atividades  
174 acadêmicas. O conselheiro Fabricio Neves também defendeu, conforme discutido entre os  
175 demais conselheiros, que era preciso a abertura para excepcionalidades na proposta da  
176 Resolução, de modo que não continuasse o represamento de alunos por conta da não  
177 realização das atividades práticas de seus currículos, principalmente dos alunos dos cursos da  
178 saúde, e sem que isso representasse, segundo ele, mudança do calendário no geral. Sobre as  
179 disciplinas teórico-práticas, o pró-reitor de Graduação, Daniel Vasconcelos, ressaltou que o  
180 cenário sanitário seguiria sendo analisado pela Universidade ao longo do próximo semestre.

181 “Vamos focar nossos esforços no curto prazo, em conversar com os cursos e buscar solucionar  
182 alguns retornos de disciplinas teórico-práticas. Até o início do segundo semestre letivo  
183 poderemos analisar novamente o cenário e levar o debate novamente ao CUn, caso a vacinação  
184 da população avance com mais rapidez e os números da pandemia melhorem”, afirmou. No  
185 tocante à questão da assimetria entre os calendários, o conselheiro Juarez Nascimento  
186 manifestou-se salientando as especificidades da Pós-Graduação. Ele argumentou que a  
187 expectativa era que o calendário de 2022 da Pós-Graduação se aproximasse mais do calendário  
188 da Graduação. Ainda com a palavra, o conselheiro Juarez parabenizou a gestão da UFSC por ter  
189 conseguido, a partir de seus próprios recursos, bolsas para as ações afirmativas da Pós-  
190 Graduação. Ao final do debate, o relator Antonio Brunetta retomou a palavra e procedeu a  
191 algumas explicações, dizendo que a própria Resolução Normativa nº 140/2020/CUn não era  
192 impeditiva à realização das atividades práticas, lembrando que ela já previa tratamento  
193 diferenciado para estágios na área de saúde, por exemplo. Ao final do debate, a minuta de  
194 resolução que alterava e convalidava a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn atribuiu à  
195 Câmara de Graduação a análise dos pedidos para realização de disciplinas práticas e teórico-  
196 práticas. “As condições de oferta, no semestre 2021.1, de disciplinas teórico-práticas e práticas  
197 mencionadas no presente artigo, deverão ser definidas pela Câmara de Graduação, por meio de  
198 Resolução, ouvidos os Colegiados de Curso, os Conselhos de Unidade e as Comissões  
199 Permanentes, definidas na Portaria Normativa Nº 381/2020/GR”. Na sequência, o presidente  
200 submeteu à votação o parecer do relator, que posteriormente recebeu a numeração  
201 03/2020/CUn, obtendo 53 (cinquenta e três) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários,  
202 restando aprovado o Calendário Suplementar Excepcional para o ano letivo de 2021 na  
203 Graduação e Pós-Graduação, bem como a continuidade da modalidade de ensino não  
204 presencial durante o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021. Dando prosseguimento:  
205 **3. Processo nº 23080.006841/2021-16. Requerente: Secretaria de Planejamento e Orçamento**  
206 **(SEPLAN). Objeto: Apreciação da prestação de contas anual e do relatório de gestão da**  
207 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), correspondentes ao exercício de 2020,** sob  
208 relatoria do conselheiro Luiz Alberton. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer. Ao  
209 término da leitura, foi aberta a fase de discussões da matéria. Houve debate sobre as ressalvas  
210 a respeito do parecer que haviam sido feitas anteriormente pelo Conselho de Curadores,  
211 momento em que se manifestaram os conselheiros Carlos Vieira, Miriam Hartung e Antônio  
212 Marcos Machado. Retomada a palavra, o relator esclareceu os apontamentos feitos pelos  
213 conselheiros. Na sequência, passou-se à fase de votação, sendo registrados 50 (cinquenta)  
214 votos favoráveis a 7 (sete) contrários, contando o voto do conselheiro Luiz Salomão Ribas,  
215 registrado no chat público, restando aprovado o teor do parecer do relator de nº 04/2021/CUn,  
216 por maioria de votos do Conselho. **4. Processo digital nº 23080.029041/2020-92. Requerente:**  
217 **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). Objeto: Apreciação da**  
218 **aprovação *ad referendum* – Resolução nº 29/2020/CUn, acerca da solicitação de nomes para**  
219 **compor o Conselho Curador da FEPESE – quadriênio 2020/2024,** sob relatoria do conselheiro  
220 Walter Quadros Seiffert. Considerando o término do mandato do relator Walter Seiffert, a  
221 apresentação do parecer foi efetuada pela conselheira Rosete Pescador. Logo após, não  
222 havendo manifestações, o parecer foi submetido à votação, sendo registrados 51 (cinquenta e  
223 um) votos favoráveis e nenhum voto contrário, aprovando-se o Parecer nº 23/2020/CUn por  
224 unanimidade de votos do Conselho. **5. Processo digital nº 23080.039859/2020-13.**  
225 **Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC/UFSC). Objeto:**  
226 **Apreciação da aprovação *ad referendum* – Resolução nº 31/2020/CUn, acerca da solicitação**  
227 **de renovação da autorização para a FEESC atuar como fundação de apoio à Universidade**  
228 **Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),** sob relatoria do conselheiro Celso Spada. Em

229 face da ausência do relator por razões justificadas, a exposição do parecer foi efetuada pelo seu  
230 suplente, conselheiro Jeferson Rodrigues. Em seguida, não havendo manifestações, o parecer  
231 foi submetido à votação, sendo registrados 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e 4 (quatro)  
232 votos contrários, aprovando-se o Parecer do relator de nº 34/2020/CUn por maioria de votos  
233 do Conselho. Os conselheiros Adriano Péres e Luiz Alberton solicitaram registro de seus votos,  
234 favoráveis ao parecer, haja vista que no momento da votação, por equívoco, votaram contra.  
235 Os itens a seguir serão apreciados em sessão oportuna. **6. Processo digital nº**  
236 **23080.042181/2020-56. Requerente: Presidente do Conselho Universitário. Objeto:**  
237 **Apreciação da aprovação *ad referendum* de pedidos de prorrogação dos trabalhos da**  
238 **Comissão instituída pela Resolução nº 24/2020/CUn. 7. Processo digital nº**  
239 **23080.042181/2020-56. Requerente: Presidente do Conselho Universitário. Objeto:**  
240 **Apreciação do relatório da comissão designada pela Resolução nº 24/2020/CUn, de 27 de**  
241 **outubro de 2020. 8. Processo digital nº 23080.49735/2020-46. Requerente: Fundação de**  
242 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). Objeto: Apreciação da solicitação de indicação**  
243 **de dois membros titulares para compor o Conselho Curador da FEESC, sob relatoria do**  
244 **conselheiro Diego Santos Greff. 9. Solicitação digital nº 039325/2020. Proponente:**  
245 **Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR). Objeto: Apreciação da solicitação de**  
246 **indicação de 8 (oito) representantes do CUn (titulares e suplentes) dentre docentes (2), STAEs**  
247 **(2), estudantes de Graduação (2) e estudantes de Pós-Graduação (2). 10. Processo digital nº**  
248 **23080.004684/2021-12. Requerente: FAPEU/UFSC – Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
249 **Extensão Universitária. Objeto: Apreciação da solicitação de renovação da autorização para a**  
250 **FAPEU atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal Catarinense – IFC, sob relatoria do**  
251 **conselheiro Arnaldo Debatin Neto. 11. Processo nº 23080.051037/2020-19. Requerente:**  
252 **Auditoria Interna (AUDIN). Objeto: Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna para o**  
253 **exercício de 2021 (PAINT/2021), sob relatoria do conselheiro Luiz Alberton. 12. Processo nº**  
254 **23080.007654/2021-50; Requerente: Gabinete da Reitoria (GR); Objeto: Apreciação de**  
255 **indicação para a função de ouvidor(a), sob relatoria da conselheira Iclícia Viana. 13. Informes**  
256 **gerais.** O conselheiro Cauê de Souza pediu a palavra e informou da mobilização nacional que  
257 ocorria naquela data, cujo emblema era “Vida, Pão, Vacina e Educação”, de iniciativa da  
258 Organização Nacional dos Estudantes (UNE). Considerando o avançado da hora, o presidente  
259 agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão, a qual teria continuidade em data a ser  
260 comunicada pelo presidente. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos  
261 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo senhor  
262 presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que  
263 sua gravação, com o registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos  
264 adotados, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário na plataforma YouTube:  
265 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>. Florianópolis, 30 de  
266 março de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 30 de março de 2021, às 14 horas, *on-line*.



Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 30 de março de 2021, às 14 horas, *on-line*.